



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ___, 16 DE MARÇO DE 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a solicitação que seja realizada a limpeza e capina em toda a extensão das vias Avenida Manoel Salvador de Oliveira e Rua São Vicente, localizadas no Bairro Bela Vista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza e capina em toda a extensão das vias Avenida Manoel Salvador de Oliveira e Rua São Vicente, localizadas no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da necessidade de manutenção e conservação das vias públicas localizadas na Avenida Manoel Salvador de Oliveira e na Rua São Vicente, no Bairro Bela Vista. Em diversos pontos dessas vias é possível observar o crescimento de mato alto e o acúmulo de sujeira, situação que tem causado preocupação entre os moradores da região.

O mato alto, além de comprometer o aspecto urbano do local, pode favorecer o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, trazendo riscos à saúde da população. Ademais, a falta de limpeza adequada pode dificultar a circulação de pedestres e prejudicar a visibilidade em alguns trechos da via.

Dessa forma, a realização dos serviços de limpeza e capina em toda a extensão das referidas ruas é fundamental para garantir melhores condições de segurança, higiene e bem-estar aos moradores e a todos que transitam pela localidade.

.....
Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 16 de Março de 2026



Câmara Municipal de Itabirito